

Identidades étnicas e nacionais do discurso político (1829-1830)

ARIEL FELDMAN¹

Esse texto tem como objetivo investigar como se relacionaram as identidades étnicas com as identidades nacionais no discurso jornalístico da crise do primeiro reinado. “Ser brasileiro” e “ser português” eram categorias extremamente indefinidas nesse contexto. Ademais, essas duas identidades nacionais em construção estavam diretamente vinculadas às rivalidades entre homens brancos pobres e homens livres de cor. Nosso objeto de estudo foram os periódicos publicados no Recife entre 1829 e 1831, com enfoque na atuação do monge beneditino Miguel do Sacramento Lopes Gama (1793-1852).²

A partir de 1829, a discussão política renasceu em Pernambuco. Após os dinâmicos debates jornalísticos do período da independência (1821-1824), observam-se três anos de relativo marasmo nos espaços públicos dessa província. Em um local onde se precipitou um movimento revolucionário (Confederação do Equador, 1824) e uma subsequente repressão, o periodismo demorou mais para retomar suas atividades com força. A imprensa livre da corte, que foi censurada após a dissolução da constituinte em 1823, já se mostrava vigorosa a partir de 1826. Nesse ano, instalou-se a primeira legislatura da Assembléia Geral. Novamente, tal qual durante o vintismo luso-brasileiro, percebe-se a estreita relação entre uma assembléia legislativa que torna pública suas discussões e a imprensa periódica. Em 1826, cerca de quatorze jornais já circulavam no Rio de Janeiro, quando, em Pernambuco, entre 1825 e 1828, apenas dois jornais de fato saíram do prelo. Nessa província, as polêmicas públicas ressurgiram apenas a partir de 1829. Era a conjuntura das eleições gerais para juízes de paz, vereadores, membros do

¹ Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná, doutorando em História Social pela Universidade de São Paulo (bolsista do CNPQ) e professor assistente da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins / Cametá.

² Esse trabalho é resultado preliminar de uma pesquisa de doutorado realizada no programa de História Social da Universidade de São Paulo, sob orientação da professora doutora Márcia Regina Berbel. A pesquisa tem como hipótese que Miguel do Sacramento Lopes Gama foi um construtor dos espaços públicos no Brasil, e o enfoque documental recai sobre sua atuação na imprensa e no parlamento entre 1822 e 1852.

Conselho de Governo (também chamado de conselho da presidência), para o Conselho Geral de Província e para deputados à Assembléia Geral (2ª legislatura).³

O beneditino Lopes Gama participou ativamente desse debate com uma frequência praticamente diária. Inicialmente, para se preservar, ele escondeu-se sob o pseudônimo de “Sonâmbulo”, mas, em um núcleo urbano com cerca de 27 mil habitantes e com uma classe letrada relativamente pequena, era difícil que sua identidade não fosse revelada.⁴ Desde o aparecimento do “Sonâmbulo”, em 10 de agosto de 1829,⁵ nas páginas do periódico *O Constitucional*, seus opositores já acusavam ser ele, Frei Miguel, o autor dessas correspondências.⁶ Esse, debaixo do seu pseudônimo, negou até o fim desse ano sua identidade. Em 22 de dezembro de 1829, entretanto, seus adversários subornaram um escravo de Lopes Gama que levava correspondências ao impressor. Essas cartas foram publicadas no diário *O Cruzeiro* e desmascararam definitivamente sua identidade secreta.⁷ Voltar-se-á, adiante, a falar dessas correspondências, que são documentos de alta relevância para o estudo da atividade jornalística da época.

A discussão política desse período em Pernambuco foi extremamente polarizada. De um lado, os jornais publicados na Tipografia do Cruzeiro: *O Amigo do Povo*, de frequência semanal, e *O Cruzeiro*, de frequência diária. Ambos tinham como redator principal padres – José Marinho Falcão Padilha e o Vigário Francisco Ferreira Barreto. Percebe-se que o clero ocupou esse importante espaço que surgia na sociedade, exercendo o papel de formador de opinião política. Ambos os redatores já haviam participado do debate político entre 1822 e 1824. Participavam, tal qual Lopes Gama, da segunda experiência de amplo debate público no espaço urbano. Essas gazetas – *O Amigo do Povo* e *O Cruzeiro* - representavam a sociedade *Colunas do Trono e do Altar*,

³ Marcus J. M. de Carvalho. “A República dos Afogados: a volta dos liberais após a Confederação do Equador”, in: *Anais do XX Simpósio da Associação Nacional de História*. Florianópolis, 1999; Idem. “‘Aí vem o capitão-mor’: As eleições de 1828-1830 e a questão do poder local no Brasil imperial”, in: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*, 2002, v. 7, n. 13, pp. 157-187.

⁴ Evaldo Cabral de Mello. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo : Ed. 34, 2004, p. 75, nota 17.

⁵ *O Constitucional* n. 12.

⁶ Ver: *O Amigo do Povo* n. 12 (15/agosto/1829), carta assinada pelo “Seminarista Zangado”.

⁷ *O Cruzeiro* n. 181.

que contava com gente graúda no jogo político provincial, gente que dominava boa parte da burocracia administrativa, militar e judiciária pernambucana. A presidência da província, por exemplo, era ocupada por Thomaz Xavier Gárcia d'Almeida, juiz que fora auditor militar do inquérito que condenou vários dos rebeldes de 1824.⁸ O eixo desses periódicos era acusar seus opositores de republicanismo, pedindo severas punições a esses indivíduos taxados de demagogos, farroupilhas, anárquicos e revolucionários.

Do outro lado da discussão, encontravam-se os jornais impressos na Tipografia do Diário: *O Constitucional*, que tinha como redator principal o médico baiano Jerônimo Villela Tavares; *A Abelha Pernambucana*, escrito pelo considerado radical e polemista de longa vida no império Antônio Borges da Fonseca; e *O Diário de Pernambuco*, dirigido por Antônio José Falcão de Miranda, o dono da tipografia. Falcão de Miranda havia sido preso após a Confederação do Equador, mas foi solto alguns meses depois por falta de provas que o incriminassem. Em 1823, ele já era dono de tipografia, a qual foi responsável pela impressão dos principais periódicos que deram suporte ideológico para a Confederação do Equador.⁹ Lopes Gama publicava cartas tanto no *Diário de Pernambuco* como no *Constitucional*. O eixo desses periódicos publicados na Tipografia do Diário era acusar os *Colunas* de serem absolutistas, de tramarem secretamente para derrubar a constituição, de quererem promover o despotismo.

Feitas as considerações iniciais, façamos algumas observações prévias antes de analisarmos diretamente as fontes.

⁸ Sobre a Coluna do Trono e do Altar pouquíssima bibliografia. Conferir Amaro Quintas. “O nordeste, 1825-1850”, in: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972; Marcus J. M. de Carvalho. “A República dos Afogados”; Idem. ““Aí vem o capitão-mor””.

⁹ Informações biográficas sobre alguns dos indivíduos já citados em Francisco Augusto Pereira da Costa. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*. Recife : Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1981 [1882]. Informações descritivas sobre os periódicos citados em: Alfredo de Carvalho. *Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821 a 1908*. Recife : Typografia do Jornal do Recife, 1908; Luis do Nascimento. *História da Imprensa de Pernambuco*. Recife: UFPE, 1969. Já para uma biografia analítica sobre Borges da Fonseca, ver: Maria Lúcia de Souza Rangel Ricci. *A atuação política de um publicista*. Campinas : Pucc, 1995. Para um relato descritivo sobre as tipografias em Pernambuco, ver: Francisco Augusto Pereira da Costa. “Estabelecimento e desenvolvimento da imprensa em Pernambuco”. in: *Revista do Instituto Histórico e Arqueológico de Pernambuco*, n. 39. Recife : Typographia de F. P. Boulitreau, 1881.

Gladys Sabina Ribeiro escreveu um estudo verticalizado sobre a temática da identidade nacional e dos conflitos anti-lusitanos no Rio de Janeiro durante o primeiro reinado. Destaquemos algumas conclusões dessa autora que aqui muito nos auxiliarão. Ribeiro ressalta que “ser português”, ou “ser brasileiro”, nos primeiros anos de Brasil independente eram categorias sócio-políticas ainda em construção. Havia uma enorme indefinição sobre quais lusitanos de nascimento poderiam ser considerados brasileiros por adoção. Em decreto de 14 de janeiro de 1823 foi estabelecido que seriam considerados cidadãos brasileiros aqueles que prestassem “solene juramento à causa do Brasil e ao Imperador” na câmara de sua cidade.¹⁰ Esse decreto imperial foi revogado quando a constituição de 1824 foi outorgada. A lei magna definiu, no seu artigo 6º, que são cidadãos brasileiros “todos os nascidos em Portugal, e suas Possessões, que sendo já residentes no Brasil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam, aderiram á esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residência.”¹¹ O mecanismo constitucional para definir cidadania era, pois, bastante genérico. Talvez por isso a prática de prestar um juramento na câmara municipal continuou a ser observado mesmo com a carta de 1824 em vigor. Por isso, uma portaria imperial de 26 de janeiro de 1825 regulamentou o que já se fazia: juramentos na câmara das cidades deveriam ser documentados para comprovar cidadania de quem o prestou.¹² A confusão sobre o assunto era enorme, como bem demonstrou a Gladys Sabina Ribeiro.

O problema esteve, na década de 1820, longe de ser resolvido. A dificuldade aumentava porque ainda desembarcavam lusitanos aos borbotões nos portos fluminenses. As tentativas por parte das autoridades de controlar a entrada destes que agora eram considerados estrangeiros e inimigos eram, na maior parte das vezes, frustradas. Passado o primeiro grande surto anti-lusitano do início dos anos 1820, com o reconhecimento da independência por Portugal em agosto de 1825, a entrada de

¹⁰ Gladys Sabina Ribeiro. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro : Relume Dumará, 2002, p 70.

¹¹ *Ibidem*, p. 73.

¹² *Ibidem*, p. 73

portugueses em solo carioca foi inclusive facilitada.¹³ E qual era o perfil dessa população que aqui desembarcava? Qual era a intenção destas pessoas que atravessavam o atlântico? Qual o volume desta migração?

Gladys Sabina Ribeiro demonstra que esses lusitanos eram, em sua grande maioria, pessoas pobres, que tinham como destino o mundo urbano brasileiro. No Brasil, por meio de laços de parentesco e amizade, tentariam a sorte como caixeiros em um estabelecimento de comércio a retalho, ou talvez como artífices. Segundo o censo de 1834, 20% dos homens brancos livres do Rio de Janeiro eram cidadãos portugueses. Dos 5.750 estrangeiros livres vivendo no Rio em 1834, 64,4% eram portugueses.¹⁴ Sintetizando esses dados: era muito considerável o contingente populacional de migrantes lusos vivendo na corte. A mesma observação pode ser feita à capital pernambucana: não era nada desprezível o volume migratório de portugueses.¹⁵

Outra idéia central de Gladys Sabina Ribeiro é que os discursos anti-lusitanos foram sempre repletos de intenções políticas. Assim fizeram os Andradas em 1823. Denominaram seu jornal de *O Tamoio*, termo indígena. Apregoaram que eram nativos, verdadeiros defensores da causa do Brasil e acusaram seus inimigos – muitos naturais de Portugal – de serem defensores de interesses lusitanos.¹⁶ Assim, também, procedeu Lopes Gama no contexto que está sendo analisado. Foram freqüentes as acusações de lusitanismo aos *colunas do trono e do altar* que exerciam importantes postos políticos, visto que muitos eram naturais de Portugal. Depois da abdicação do imperador, ocorrida em abril de 1832, ocorreu um motim no Recife que ficou conhecido como *novembrada* (1831). Nessa ocasião, os revoltosos exigiram que todos os naturais de Portugal que exercessem altos postos administrativos e judiciários fossem depostos.¹⁷ Acusar seus opositores de lusitanismo era, pois, uma arma importantíssima nas mãos dos que nasceram no Brasil, ou até de alguns portugueses que por algum motivo eram

¹³ Ibidem, pp. 87-145.

¹⁴ Ibidem, pp. 176-177.

¹⁵ Conferir, sobre o imenso volume migratório de portugueses ao Recife ao longo da primeira metade do século XIX Marcus J. M. Carvalho e Bruno A. D. Câmara. “A insurreição praieira”, in: *Almanack Braziliense*, n.8, novembro de 2008.

¹⁶ Gladys Sabina Ribeiro. *A liberdade em construção*, pp. 57-87.

¹⁷ Manuel Correia de Andrade. *Movimentos nativistas em Pernambuco*. Universidade Federal de Pernambuco, 1971.

considerados como legítimos brasileiros adotivos. Incriminar os opositores de serem absolutistas ou republicanos era outro artifício retórico muito eficaz. Acusar, no entanto, seus oponentes de lusitanismo era talvez um estratagema ainda mais apelativo. O discurso ficava ainda mais potencializado, pois dada a conjuntura do miguelismo¹⁸ em Portugal, Lopes Gama poderia facilmente associar os *colunas*¹⁹, de uma só vez, ao absolutismo e ao lusitanismo.

Por fim, cabe enfatizar outra idéia fundamental da autora. Ribeiro defende que nos momentos de extrema instabilidade política os conflitos anti-lusitanos adquiriram caráter social, no limite, étnicos. O imenso contingente de imigrantes portugueses disputava o mercado de trabalho urbano com a população nativa. Essa era, em sua grande maioria, composta por homens livres de cor. Dessa forma, Gladys Sabina Ribeiro associa os enfrentamentos urbanos mais violentos, como a noite das garrafadas, com as manifestações anti-lusitanas que eram veiculadas na imprensa periódica. “Ser brasileiro”, para os homens livres de cor, significava se opor aos imigrantes portugueses pobres que disputavam com eles corpo-a-corpo a sobrevivência diária. Creio que as observações feitas acima servem para esclarecer uma enorme confusão feita pela historiografia desde o século XIX. Essas categorias sociais historicamente construídas – o “ser português” e o “ser brasileiro” - foram reiteradamente muito mal utilizadas por diversos historiadores. Estes davam como definidas e prontas essas distinções sociais que para os coevos eram extremamente indefinidas.²⁰ Enumeremos, pois, o que já foi dito até agora e que servirá de base para a análise de nossas fontes.

¹⁸ Miguelismo: movimento político português, de matiz absolutista, liderado pelo infante D. Miguel, irmão do primeiro imperador brasileiro D. Pedro I.

¹⁹ Colunas: Como eram chamados os membros da sociedade secreta *Colunas do Trono e do Altar*.

²⁰ A observação acima é válida para as grandes obras históricas do século XIX e do início do XX: Francisco Adolfo de Varnhagen. *História da independência do Brasil: até o reconhecimento pela antiga metrópole*. São Paulo : Melhoramento, 1962 [1916]; João Armitage. *História do Brasil, desde a chegada da família real de Bragança em 1808 até a abdicação do imperador D. Pedro I em 1831*. Rio de Janeiro : Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1837; João Manuel Pereira da. *História da fundação do império brasileiro*. Rio de Janeiro : Garnier, 1865; Otávio Tarquínio de Souza. *A vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro : José Olympio, 1954; Tobias Monteiro. *Historia do Império*. O primeiro reinado. Belo Horizonte : Itatiaia, 1982. Pedro Otávio Carneiro da Cunha é mais criterioso em relação ao entendimento dessas categorias politicamente construídas, “A fundação de um império liberal”, in: Sérgio Buarque de Holanda (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

1)“Ser português” e “ser Brasileiro” eram distinções sociais e políticas de extrema fluidez e de alta complexidade, pois as fronteiras entre essas duas nacionalidades ainda estava em definição; 2) ao se analisar um discurso anti-lusitano deve-se ter como objetivo verificar quais eram suas intenções políticas, visto a imensa confusão que existia entre o “ser brasileiro” e o “ser português”; 3) a campanha anti-lusitana dentro da imprensa periódica relacionava-se diretamente com as rivalidades sociais e étnicas que opunham imigrantes lusitanos pobres a brasileiros natos, esses em grande parte homens livres de cor.

Antes de se passar, diretamente, para análise das fontes, é importante notar que as os conflitos entre nativos e adventícios tinha raízes históricas em Pernambuco. O primeiro enfrentamento se deu entre a nobreza da terra e os mascates portugueses em 1710. A tradicional açucarocracia pernambucana, sediada, sobretudo, em Olinda, não aceitou a elevação do Recife à condição de vila. Esse entreposto comercial em franco crescimento era a sede dos comerciantes lusos, os quais saíram vitoriosos desse conflito.²¹ Em 1817, a rivalidade entre portugueses americanos e portugueses europeus aflorou novamente. Rixas entre comerciantes da terra e do ultramar contribuíram para o desencadeamento do processo revolucionário.²² Em 1822, época de plena escalada anti-lusitana, Frei Caneca procurou amainar as rivalidades que se acirravam entre os “portugueses indígenas de Pernambuco e os portugueses europeus nele estabelecidos”, defendendo que todos eram cidadãos da mesma pátria.²³ Mesmo com o principal ideólogo da Confederação do Equador tomando essa atitude por meio de uma publicação impressa, os conflitos de 1824 foram repletos de agressões contra os marinheiros (assim eram denominados pejorativamente os lusos).²⁴

²¹ Evaldo Cabral de Mello. *A fronda dos mazombos : nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo : Ed. 34, 2003.

²² Francisco Muniz Tavares. *História da revolução de Pernambuco em 1817*. Recife : Typ. Industrial, 1884 [1840]. Conferir, também: Luiz Geraldo Silva, ““Pernambucanos, sois portugueses””, in: *Almanack Brasileiro*, n. 1, maio de 2005 (www.almanack.usp.br) e Glacyra Lazzari Leite. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife : Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 1988.

²³ Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. “Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria [1822]”, in: Evaldo Cabral de Mello (org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo : Ed. 34, 2001. Conferir também Maria de Lourdes Viana Lyra, “Pátria do cidadão”, in: *Revista Brasileira de História*, 1998, vol.18, n.36.

²⁴ Lopes Gama descreve esses distúrbios em *O Constitucional* n. 82 (12/abril/1830) e no *Diário de*

Jeffrey Mosher, ao analisar a lusofobia em Pernambuco no século XIX, periodiza sua pesquisa entre 1822 e 1850. Esse autor, infelizmente, acabou enfatizando apenas o período da Revolução Praieira (1848). Ele não notou, por exemplo, a inexistência de provas contundentes que demonstrem o aparecimento do fenômeno antilusitano de forma significativa entre 1824 e 1829, isto é, entre a Confederação do Equador e agravamento da crise do primeiro reinado. Aliás, esse período é dado por Gladys Sabina Ribeiro como um hiato entre dois momentos de extrema lusofobia: a independência e a crise que antecedeu e sucedeu a abdicação.²⁵ Mosher tampouco pormenorizou sua análise entre 1829 a 1833. Este sim foi um período farto em manifestações anti-lusitanas. Nesses anos, ocorreu um processo de nacionalização do Estado, quando várias pessoas tachadas de lusitanas foram bruscamente substituídas por aqueles que se diziam nacionais nos quadros dirigentes da província.²⁶

Passemos, pois, à análise do discurso anti-lusitano de Lopes Gama. Desde o início de sua campanha em *O Constitucional*, ele mostrou que era bom negócio associar os *colunas* ao bloco da Santa Aliança, ao movimento miguelista português e ao carlista²⁷ espanhol. Acusava seus opositores de freqüentemente copiarem escritos aristocráticos franceses. Quando esses faltavam, inseriam extratos da Gazeta de Madrid e até da Nova Turquia (Lisboa). Dessa forma, procurava mostrar que os *colunas* estavam vinculados a um movimento de dimensões atlânticas. Segundo ele, emissários da Nova Turquia iam até a Corte fluminense estabelecer contatos para acabar com o liberalismo do Novo Mundo. Dizia, enfim que

O fim dos Despotas do antigo Mundo é unirem outra vez o Brasil a Portugal. E tanto isso é verdade que o Conde Mount-Lauser no seu livro intitulado – Monarquia Francesa em Janeiro de 1824 diz assim – Da outra parte do Atlântico um Príncipe da Casa de Bragança, que as novidades do tempo conduziram à Dignidade de Imperador, vem agora também falar–nos na

Pernambuco nº 237 (05/novembro/1829).

²⁵ Gladys Sabina Ribeiro. *A liberdade em construção*, 2002, pp. 87-145.

²⁶ Jeffrey Mosher, “Political Mobilization, Party Ideology, and Lusophobia in Nineteenth-Century Brazil: Pernambuco, 1822-1850”, In: *Luso-Brazilian Review*, XXXVII. Board of Regents of the University of Wisconsin System, 2000.

²⁷ Carlismo: movimento ultraconservador e absolutista espanhol.

divisão de Poderes, como Dogma da liberdade – Note-se de caminho que tal é a gabada Carta de França onde nem há divisão de Poderes! Eis porque o nosso Padre Cruzeiro²⁸ é tão cartulêncio, não quer, senão Cartas Magnas, e Máximas, que todas são mínimas, fuzas e semifuzas. (...) é preciso toda a vigilância. Os colunas pois são criaturinhas, e emissários daquela conjuração.²⁹

Como se percebe ao ler a citação acima, era interessante para Lopes Gama vincular os *colunas* ao mundo europeu e absolutista, situando-se como defensor dos interesses verdadeiramente americanos, esta sim a terra da verdadeira liberdade. Ademais, ele usava um artifício retórico dos mais eficazes: a ameaça recolonizadora. Como bem notou Antônio Penalves Rocha, muito mais do que uma ameaça real ao tempo da independência, apregoar o medo da recolonização era um estratagema discursivo de enorme eficácia.³⁰ Passado o momento de arrefecimento do anti-lusitanismo entre 1825 e 1829, esse recurso retórico volta à tona.

A conexão entre o absolutismo português-europeu com os *colunas* foi muito freqüente nos escritos de Lopes Gama. Acusando-os de copiarem extratos do *Correio do Porto*, o beneditino insinuava que estavam vinculados com Portugal. Em seguida, estabeleceu dois blocos mundiais, defendendo os EUA, país que vinha sendo criticado em *O Cruzeiro* por difundir doutrina Monroe. Se a Europa poderia contaminar a América com o Absolutismo – relativizava Frei Miguel –, porque os EUA não poderiam defender a liberdade? Lamentava, enfim, o caso da América Espanhola, que estava em guerra civil por causa dos absolutistas enviados da Europa. Na Colômbia, o pérfido Morillo falava em trono e altar e ameaçava prender todos os letrados.³¹

Em outra correspondência, Lopes Gama iniciava dando vivas à liberdade da América. Afirmava que sua profecia havia vingado, pois a liberdade do Novo Mundo havia vencido. Acusava os *colunas* de tentarem iludir a todos com gazetas de Madrid e de Cadiz, as quais afirmavam que o General Barradas (fernandista) estava vencendo no México. E assim, prosseguiam os *colunas*, o Brasil estaria perdido, cercado de vizinhos absolutistas. Mas, segundo Lopes Gama, era tudo mentira, pois se aqui o Imperador

²⁸ Padre Cruzeiro: como era chamado José Marinho Falcão Padilha, o redator de *O Cruzeiro*.

²⁹ *O Constitucional* n. 41 (19/novembro/1829)

³⁰ Antônio Penalves Rocha. *A recolonização do Brasil pelas cortes*. história de uma invenção historiográfica. São Paulo : Ed. Unesp, 2009.

³¹ *O Constitucional* n. 43 (26/novembro/1829)

estava desbaratando os *colunas*, lá no México Barradas capitulava. A liberdade perseguida na Europa refugiava-se na América, tal como em Roma, que um dia havia sido uma colônia grega e depois foi o refúgio para liberdade.³²

Assim, pois, eram freqüentes acusações desse tipo dirigidas aos redatores *colunas*: “sócio da gentalha européia”, “oráculo dos taberneiros miguelista”.³³ Entretanto, se associar seus inimigos ao absolutismo europeu era algo corriqueiro, acusar todos os naturais de Portugal de serem inimigos do Brasil era temerário.³⁴ Como se viu, era enorme o contingente de imigrantes lusitanos que desembarcavam nas cidades portuárias brasileiras. Segundo Lopes Gama, os lusos iam “promovendo a emigração Portuguesa” e “introduzindo-se em todas as repartições”.³⁵ O contingente de brasileiros adotivos deveria ser maior ainda, pois como afirmou Lopes Gama, “os que vivem no Brasil, ou são estrangeiros, e como tais devem ser tratados, ou juraram a Constituição, e são tão Brasileiros, como nós”. E ele não poderia indispor-se com essa enorme população natural de Portugal que jurou a Constituição e, por isso, era tão brasileira como ele. Seria temerário hostilizar irrestritamente qualquer pessoa nascida do outro lado do atlântico. *O Sonâmbulo* posicionou-se de forma semelhante a Frei Caneca em 1822, quando este tentou conciliar os interesses de americanos e europeus, tornando todos os cidadãos da mesma pátria. Mas, se nos idos da independência, usava-se com freqüência o termo pátria, muito provavelmente referindo-se a Pernambuco, agora Lopes Gama preferia usar o conceito de nação, dando a abrangência da nova unidade política que emergia, o Brasil.³⁶

As correspondências de Lopes Gama alternaram um tom conciliatório com asserções anti-lusitanas mais agudas. Essa variação se processou de acordo com o termômetro da discussão política. Em fevereiro de 1830, referindo-se ao recrutamento

³² *O Constitucional* n. 66 (26/novembro/1830)

³³ *O Constitucional* n.71 (04/março/1830).

³⁴ Lopes Gama associou os *colunas* à Santa Aliança, ao absolutismo europeu, sobretudo o espanhol e o português, no *O Constitucional* nº 33, 38, 41, 43(1829), 65, 66, 71, 72, 76, 80, 85, 117, 121, 125, 126, 129, 127, 135, 151 (1830) e 32 (1831).

³⁵ *O Constitucional* n. 32 (21/abril/1831).

³⁶ Conferir: Márcia Regina Berbel. “Pátria e patriotas em Pernambuco: nação, identidade e vocabulário político”, in: JANCSÓ, István. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo/Injuí : Hucitec/FAPESP/Unijuí, 2003.

que os *colunas* tentavam fazer para aumentar suas fileiras, escreveu: “Europeus cativos, e brasileiros ainda mais vis eram seus sócios, e prediletos: Europeus livres, Brasileiros Constitucionais eram objetos dos seus motejos, e irrisórias ameaças: mas graças ao espírito liberal! Pernambucanos, e Luso-Pernambucanos reuniram-se em sentimentos”.³⁷ Nessa fala, pouco importava o local de nascimento, pois era mais importante a opção política. Um Europeu poderia ser tanto “cativo”, se optasse pelo nefando absolutismo, quanto poderia ser “livre”, ou seja, um “luso-pernambucano”, se abraçasse a causa constitucional. Já um brasileiro de nascimento, se abraçasse o colonismo, poderia ser ainda mais vil que seus sócios lusitanos. Não era o momento, ainda, de colocar lenha na da perigosa fogueira da lusofobia.

Mas se fosse para realizar uma acusação pessoal, carregar a tinta com palavreado anti-lusitano não seria problema.³⁸ Ao acusar o já deposto ministro José Clemente Pereira, em março de 1830, frisou ser ele português de origem. Apesar de este ter prestado bons serviços na independência, depois ofereceu vergonhosamente várias comendas à inimigos manifestos da independência. Talvez sua pior atitude tenha sido a nomeação de Thomaz Xavier para a presidência de Pernambuco e ter apadrinhado vários *colunas*. Em um tom um pouco mais hostil aos naturais d’além mar, afirmou: “Europeus conheço de excelentes qualidades, de muito saber, e até de virtudes muito raras, mas de sentimentos verdadeiramente Brasileiros, muito poucos”. Em seguida, escreveu que Thomaz Xavier era odiado pelos lusos, por causa de acontecimentos da independência. Mas ao se tornar padrinho dos *colunas*, Thomaz Xavier passou a ser amado por eles. Da mesma forma, ocorreu com o Vigário Francisco Ferreira Barreto, redator do periódico *coluna O Amigo do Povo*. Esse era odiado pelos lusitanos, mas foi apenas tornar-se *coluna* que passou a ser amado. Por fim, emenda: “não há mariola, que

³⁷ *O Constitucional* n. 66 (15/fevereiro/1830)

³⁸ Violentas acusações pessoais de caráter anti-lusitano contra adversários políticos em *O Constitucional* nº 72 (08/março/1830), no qual critica José Clemente Pereira; nº 71 (04/março/1830), nº 76 (21/março/1830) e nº82 (12/abril/1830), nos quais faz ácidas críticas ao ex-juiz de fora de Cartaxo (cidade portuguesa), que segundo Lopes Gama escrevia correspondência para os jornais *colunas* assinando-se *O intrépido*, pseudônimo que outrora teria sido utilizado pelo presidente Thomaz Xavier para participar da discussão política anonimamente; nº 117 (12/agosto/1830) e nº 126 (13/setembro/1830), nos quais trava embate com Maya (Joaquim José da Silva Maia), ex-redator do *Semanário Cívico*, jornal baiano escrito à época da independência, e segundo Lopes Gama autor de um artigo no *Imparcial Brasileiro*, este publicado durante 1830. Sobre *O Semanário Cívico* Maria Beatriz Nizza da Silva. *Movimento Constitucional e Separatismo no Brasil* (1821-1823). Lisboa : Livros Horizonte, 1988, pp. 16-24.

não seja assinante do *Cruzeiro*, e *Amigo do Povo*; de sorte que até mesmo os taberneiros (eu excetuo alguns, que só tratam de sua vida e são homens pacíficos) gente pela mor parte bruta, ignorante, e que nunca subscreveu a Periódicos, hoje são assinantes d'aqueles dois trombetas do absolutismo, e levam horas e horas as portas das tabernas soletrando nas folhas".³⁹

Destaquemos alguns aspectos do acima descrito. Em primeiro lugar, a citação acima reitera a idéia de existir uma imensa população pobre de origem lusitana. Gente que Lopes Gama classificava pejorativamente como pobre, bruta e ignorante. Em segundo lugar, do trecho acima destacado infere-se que os periódicos não se restringiam ao público letrado. O jornalismo político tinha maior abrangência social do que talvez se imagina, como bem notou Marco Morel.⁴⁰ Embora caricata a descrição de Lopes Gama, é muito provável que variados setores da população levassem "horas e horas as portas das tabernas soletrando nas folhas".

Em terceiro lugar, era imprescindível ao discurso político de Lopes Gama associar os *colunas* ao absolutismo português, por razões já bastante explicitadas anteriormente. Mas se essa associação era uma das chaves centrais de seus escritos, era preciso ter cautela ao vincular os *colunas* à população lusitana do Recife. Generalizações foram reiteradamente evitadas, inserindo-se quase sempre a idéia de que existiam europeus de excelente qualidade, os quais aderiram com sinceridade à causa do Brasil.⁴¹ Mesmo nos momentos de maior lusofobia, como durante crise que levou à abdicação do Imperador de 1831, Lopes Gama sempre procurou fazer ao menos algumas ressalvas. Ele não poderia menosprezar o apoio político de toda a população de origem lusitana. Em outra ocasião, acusava os *colunas* de quererem colocar todos os lusos contra ele. Relembrou que, no início dos anos 1820, escreveu veementemente contra os portugueses porque os tempos eram outros. A conjuntura da época demandava

³⁹ *O Constitucional* n. 72 (08/março/1830).

⁴⁰ Marco Morel. *A transformação dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo : Hucitec, 2005, pp. 223-240 e Ariel Feldman, "Os múltiplos espaços de discussão política: ampliação e diversificação da esfera pública no período regencial (1831-1840)", In: Wilma Peres Costa; Cecília Helena de Salles Oliveira. (Org.). *De um Império a Outro: Formação do Brasil, Séculos XVII e XIX*. São Paulo: Hucitec, 2008, p. 319-328.

⁴¹ Lopes Gama fez essas ressalvas em *O Constitucional* n° 66 (15/fevereiro/1830), n° 72 (08/março/1830), n° 80 (05/abril/1830), n° 82 (12/abril/1830), n° 84 (19/abril/1830), n° 85 (22/abril/1830), n° 117 (12/agosto/1830), n° 126 (13/setembro/1830) e n° 127 (16/setembro/1830).

atitudes desse tipo, e até o imperador agiu dessa forma. Gabou-se de ter pregado na Quinta-Feira Maior, na igreja do Corpo Santo, contra o batalhão ligeiro, atitude à época extremamente corajosa e necessária. Este batalhão promoveu saques ao bairro lusitano após a convenção do Beberibe (outubro de 1821), quando a província esteve à beira de uma guerra civil. Assim, quando foi preciso, Lopes Gama protegeu lusitanos inocentes, como durante a Confederação do Equador, ocasião na qual escondeu alguns no mosteiro de São Bento de Olinda, que então dirigia.⁴² Percebe-se, dessa forma, que a intensidade do anti-lusitanismo oscilou bastante conforme a ocasião. Essa oscilação, apesar de irregular, apresenta uma constante. Aproximando-se a crise que levou à abdicação de D. Pedro I, Lopes Gama se mostrava cada vez menos receoso em colocar combustível nesse perigoso barril de pólvora que era o sentimento lusofóbico. Durante o início de 1831, a agressividade do discurso anti-lusitanos de Lopes Gama aumenta muito.⁴³ Não por coincidência, esse foi um ano repleto de manifestações de rua lusofóbicas, tanto na Corte quanto no Recife.⁴⁴

Ademais, ao colocar-se em campo oposto aos imigrantes portugueses, Lopes Gama associava-se automaticamente à população nativa livre e pobre, inclusive homens de cor. Lembre-se que havia um forte sentimento anti-lusitano presente nesses extratos sociais, que disputavam diariamente a sobrevivência urbana com emigrados recém chegados d'além mar. Lopes Gama deliberadamente utilizou a população livre de cor como arma política. O documento que melhor pode demonstrar isso é uma carta particular de Antonio de Miranda Falcão, dono da Tipografia do Diário, a Jerônimo Villela Tavares, o redator principal de *O Constitucional*. Essa foi correspondência foi roubada. Como já foi relatado anteriormente, os *colunas* subornaram um escravo de Lopes Gama e se apossaram de correspondências particulares de seus inimigos, logo as publicando. Vejamos, pois, como o tipógrafo se dirigiu ao redator principal de *O Constitucional*:

Tendo os periódicos da coluna tantas vezes excitado contra o seu partido agente [sic] de cor, e levando presentemente o seu desaforo além de todos os limites, resolvi-me a fazer agora, o

⁴² *O Constitucional* n. 82 (12/abril/1830). Ver também: *Diário de Pernambuco* n°237 (05/novembro/1829).

⁴³ Conferir o aumento do tom do discurso anti-lusitano em *O Constitucional* n° 32 (21/abril/1831), *O Popular* n° 68 (04/maio/1831), n° 69 (07/maio/1831) e n° 70 (11/maio/1831).

⁴⁴ Manuel Correia de Andrade. *Movimentos nativistas em Pernambuco*.

que a reflexão me tem feito para outras vezes guardar para tempo oportuno: (...) avise o nosso incomparável [Lopes Gama] para me remeter alguma cousa sobre isto, devendo firmar-se nestes três pontos: o desprezo, e achincalhe, que aqueles periódicos tem feito à gente de cor: os direitos que pela nossa constituição ela tem como parte da Nação Brasileira, e os vexames, perseguição etc. etc. etc., que tem sofrido no tempo do Absolutismo. (...) que as primeiras cartas sejam moderadas, e que por nenhum modo pareçam excitar o partido, entretanto que eu cá fico o termômetro na mão, e conforme os graus, que for marcando, eu lhe gritarei mais, ou menos derijo[sic] É bem contra minha persuasão que aproveito essa brecha, mas assim o quer a pandilha,⁴⁵ e é preciso não deixá-los dormir”⁴⁶

Para Lopes Gama e seus aliados o roubo e a publicação dessa correspondência foi um desastre, pois seus inimigos puderam revelar quais as intenções políticas que estavam por trás de alguns elementos de seu discurso. Já para nós, historiadores, esse furto muito nos ajuda. Com essa correspondência à disposição, é possível fazer afirmações conclusivas. Sem essa carta, é óbvio que o uso político do discurso seria analisado, mas com certo medo de exagerar em determinadas conclusões, as quais poderiam parecer precipitadas.

Primeira conclusão: a defesa dos direitos civis da gente de cor era deliberadamente uma tentativa de ganhar a simpatia de um amplo setor da sociedade. Mais uma vez, tem-se a convicção de que o jornalismo dialogava não apenas com a sociedade letrada e que contar com o apoio dos setores populares era importante arma no jogo político. Em segundo lugar, é nítido o receio que os letrados tinham ao realizar tal manipulação. Era preciso “ficar com o termômetro na mão”. Os princípios morais de Miranda Falcão diziam que era errado aproveitar “essa brecha”, como ele próprio admitiu. Percebe-se o tamanho desse receio ao procurar os escritos de Lopes Gama em defesa dos direitos civis da gente de cor. Esses foram poucos, rarefeitos e espalhados no meio de textos cujo assunto principal era outro. Ainda mais depois que *O Cruzeiro*, ao publicar a carta, alertou os homens de cor para não se iludirem “com as persuasões de Fr. Miguel”, pois “todos os elogios que se lhes dão, são filhos da intriga e não da filantropia, que inculcam ter”. Finalizava *O Cruzeiro* afirmando que “o filho do Doutor

⁴⁵ Pandilha: “concerto entre vários, para enganarem a alguém, principalmente no Jugo”. Antonio de Moraes e Silva. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa : Typ. Lacerdina, 1813, p.390.

⁴⁶ *O Cruzeiro* n. 181 (22/dezembro/1829).

João Lopes [pai de Lopes Gama] de certo não quer ter a sorte, que teve o Barbadinho Francês na Revolução de São Domingos”.⁴⁷

Encontrou-se, em datas posteriores à publicação dessa carta, apenas duas manifestações de Lopes Gama em prol dos direitos políticos da gente de cor. Ele abordou o assunto da cidadania no periódico de sua autoria *O Popular*, defendendo que a cor não deveria ser o critério distintivo.⁴⁸ Pouco antes, em março de 1830, Lopes Gama escreveu:

Já enfastia a repetição do caso sobre homens de cor: já respondi a isto satisfatoriamente, fazendo ver, que o Cruzeiro, e Amigo do Povo foram os que de seu *motu* próprio, e por muito asnos, encestaram essa questão, que assas devia escandalizar essa classe de homens: o que apareceu no Diário em resposta a esses fachos de discórdia é um calmante:⁴⁹ em suma eu estou persuadido, que os homens de cor livres são Cidadãos; porque assim o manda a Constituição do Império, e isso não tem outra resposta, que não sejam asneiras:⁵⁰

A maneira como Lopes Gama aborda o tema, de forma ríspida, rápida e conclusiva, demonstra a delicadeza do assunto, pois, como disse Miranda Falcão, de “nenhum modo” se poderia aparentar “excitar o partido”.

Em terceiro lugar, frisemos que apesar do texto constitucional conferir cidadania aos homens livres de cor se eles tivessem nascidos livres, o assunto ainda parecia estar em aberto. Em tempos de instabilidade constitucional, quando a península ibérica observava o retrocesso dos movimentos liberais do início da década, o campo político se mostrava passível de profundas modificações. Os *colunas*, aproveitando essa indefinição, publicaram o “Extrato do discurso de um deputado da Assembléia Nacional de França, sobre a admissibilidade dos homens de cor aos direitos de cidadão ativo”. Esse deputado francês questionava: “Conhece-se por ventura nas possessões americanas da Inglaterra, do povo o mais solidamente livre da Europa, homens de cor chamados ao exercício dos direitos políticos, ao privilégio de cidadãos ativos?” O mesmo deputado respondia: “Estes homens de cor das possessões inglesa satisfeitos com sua liberdade, e

⁴⁷ *Ibidem*, em nota de rodapé à carta.

⁴⁸ *O Popular*, n. 11(07/06/1830).

⁴⁹ Fiz uma primeira busca sobre “o que apareceu no Diário em resposta a esses fachos de discórdia” e nada encontrei. Procurei no *Diário de Pernambuco* entre 22 de dezembro de 1829, quando é publicada carta de Miranda Falcão solicitando que Lopes Gama escrevesse sobre o tema, e 4 de março de 1830, data da citação acima. Pretendo realizar nova busca, mais ampla e mais atenta.

⁵⁰ *O Constitucional* n. 71 (04/março/1830).

limitados à sua indústria, seguros com a proteção comum das leis(...), não aspiram a nenhuma autoridade civil”.⁵¹ O redator *coluna* fez um comentário ao final do discurso desse deputado francês. Ele concluiu que a admissão dos homens de cor como cidadãos ativos fez a França perder São Domingos. Os *colunas*, dessa forma, pretendiam modificar o texto constitucional na amplitude que este conferiu à cidadania. Tanto a experiência constituinte luso-brasileira como a brasileira foram as que menos restringiram a cidadania aos homens livres de cor, pois na Espanha, negaram às castas⁵² direitos políticos.⁵³ Mas essa abertura⁵² que a constituição brasileira conferiu aos homens livres de cor ainda estava em franco processo de afirmação.

Em quarto, e último lugar, é nítido que era importante associar os “vexames” e perseguições que “tem sofrido” a gente de cor ao “tempo do Absolutismo”. Na nova ordem constitucional, contra a qual os *colunas* impertinente se opunham, não ocorreriam mais esses abusos. Mas o redator do *Cruzeiro* tentou inverter essa associação entre absolutismo e opressão da gente de cor. Para ele, essa gente sofreu as piores surras por culpa dos processos revolucionários. Provavelmente, essa era uma referência às inúmeras prisões e castigos que ocorreram após a revolução de 1817 e à Confederação do Equador.⁵⁴

⁵¹ *O Amigo do Povo* n. 18 (26/setembro/1829). Ver também *O Cruzeiro* n. 138 (29/outubro/1829), no qual a um artigo sobre os absurdos de uma correspondência assinada pelo “inimigo das diferenças de cor” insere na *Ástrea*, um jornal fluminense, n. 474/476.

⁵² Castas: grosso modo, esse termo designava, na Espanha, as populações que descendiam de africanos.

⁵³ Rafael de Bivar Marquese e Márcia R. Berbel. “A ausência da raça: escravidão, cidadania e ideologia pós-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824)”, In: Claudia Maria das Graças Chaves; Marco Antonio Silveira. (Org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007, v. 1.

⁵⁴ *O Cruzeiro* n. 181 (22/dezembro/1829). Conferir sobre os conflitos étnicos em Pernambuco entre 1817 e 1824 o artigo de Marcus J. M. Carvalho. “O outro lado da Independência: Quilombolas, negros e pardos em Pernambuco (Brazil), 1817-23.” *Luso-Brazilian Review*, University of Wisconsin Press, v. 43, n. 1, p. 1-30, 2006.